
À Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S.A.

De: INFRASA/ASSDIRAF-INFRASA

Para: riodejaneiro@aarffsa.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: À Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S.A.

Enviada em: 24/05/2024 | 18:10

Recebida em: 24/05/2024 | 18:10

À

Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S.A.

Rua Santo Afonso, 131 grupo 502 - Tijuca

20511-170 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Notificação Extrajudicial RFFSA.

Senhor Presidente,

Em resposta à Notificação Extrajudicial, recebida em 13/05/2024, remetida por essa Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S.A. (SEI nº 8362297), na qual solicita providências, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, com a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários - FNTF, referente a data-base 1º de maio de 2023, informamos que o referido Acordo Coletivo de Trabalho foi assinado em 22 de maio de 2024.

O referido Acordo está disponível da Página na Infra S.A. no link: <https://www.infrasa.gov.br/remuneracao/acordo-coletivo/>

Vale destacar que a Infra S.A. providenciará a implantação em folha de pagamento dos empregados ativos, bem como encaminhará ao Decipex a tabela salarial com o reajuste, para que aquela Diretoria proceda com a complementação, não cabendo a esta Empresa qualquer tipo de procedimento quanto ao pagamento dos aposentados e pensionistas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ELISABETH BRAGA

Diretora de Administração e Finanças
